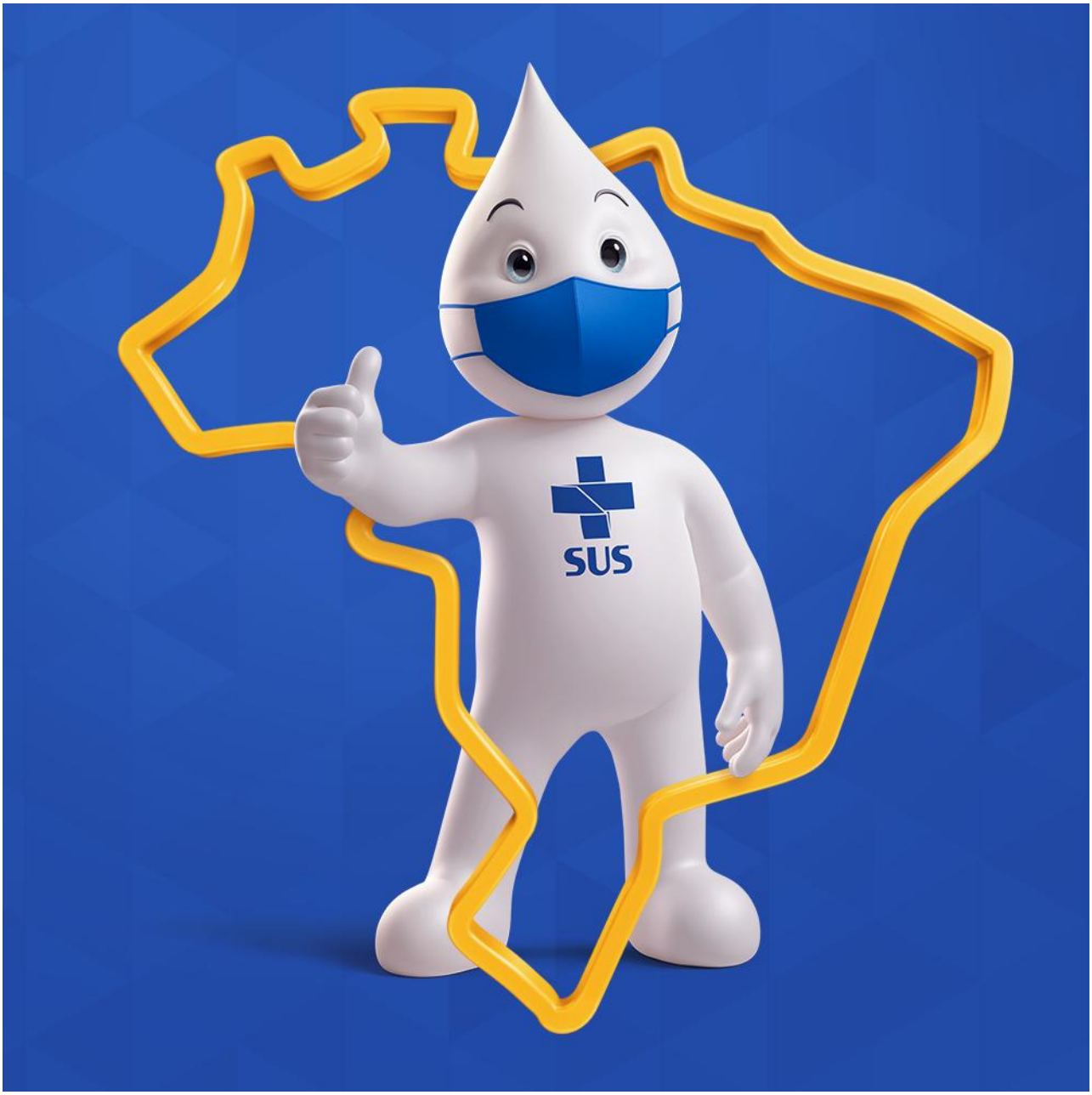
SUS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO

PLANO MUNICPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19

ACARÁ-PA

JANEIRO 2021

Prefeito Municipal de Acará

Pedro Paulo Gouvea Moraes

Secretária Municipal de Saúde

Maria Suely Ramos dos Santos

Diretora da Vigilância em Saúde

Isabel Maria Arias Duran de Miranda

Coordenador de Imunização

Sérgio Carlos dos Santos Gomes

Organização:

Sérgio Carlos dos Santos Gomes;

Isabel Maria Arias Duran de Miranda;

Alice Conceição Oliveira do Amaral;

Maria Suely Ramos dos Santos.

1. INTRODUÇÃO

O coronavírus (SARS-CoV-2) é um novo betacoronavírus, inicialmente denominado 2019-nCoV pela Organização Mundial da Saúde (OMS), causador de uma infecção respiratória aguda e potencialmente grave e de distribuição global. Com transmissibilidade levada entre pessoas por meiode gotículas respiratória ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a OMS cerca de 80% das pessoas com covid-19 recuperam-se sem precisar de atendimento hospitalar, no entanto, uma a cada a seis pessoas infectadas por este vírus desenvolveram as formas graves das doenças.

De acordo com panorama da OMS existem 173 vacinas contra o SARS-CoV-2 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fases de pesquise clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos.

O Plano de vacinação municipal é orientado pelo Plano de vacinação estadual e federal, e em conformidade com o registro de licenciamento de vacinas feito pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

1.1. Perfil Epidemiológico

Acará ou São José de Acará é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente a Microrregião de Tomé-Açu, possui uma população estimada em 55.513 mil habitantes, distribuídos em 4.343,805 km² de extensão territorial.

Atualmente nosso perfil epidemiológico dos casos de pacientes com covid-19 são: 2179 casos notificados; 2092 testes de detecção rápida realizados; 03 testes de PCR realizados; 889 pacientes positivos; 872 pacientes recuperados e 16 casos que evoluíram a óbito.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. Objetivo Geral

Reduzir a morbimortalidade causada pelo coronavírus e subsidiar a vacinação contra o covid em nosso município.

2.2. Objetivos Específicos

- Informar a população e os grupos prioritários sobre a vacinação no município;
- Apoiar as Unidades de saúde durante o período de vacinação;
- Realizar a vacinação com elevadas e homogêneas coberturas na zona urbana e na zona rural do município;
- Reduzir os casos graves de hospitalização e os óbitos causados pelo coronavírus.

3. META

A meta é vacinar 95% de cada um dos grupos prioritários contra o coronavírus.

4. PUBLICO-ALVO

O Ministério da Saúde iniciará a Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan).

Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal. Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas).

Os grupos prioritários desta campanha de vacinação são:

- Trabalhadores da saúde;
- Pessoas com mais de 60 anos residentes em instituições de longa permanência;
- Indígenas aldeados;
- Profissionais da segurança pública na ativa;
- Pessoas idosas de 60 a 79 anos;
- Pessoas idosas acima de 80 anos;
- Povos de comunidades tradicionais quilombolas;
- Indivíduos que possuam comorbidades acima de 18 anos;
- Trabalhadores da educação;
- Trabalhadores das forças armadas;
- Trabalhadores do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade acima de 18 anos.

5. ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19

FASE DE VACINAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGÊNCIA
1ª FASE	Trabalhadores de Saúde.	• Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. • Priorizamos os profissionais que atuam no atendimento de pacientes com síndrome gripal, os funcionários do Hospital Municipal e do SAMU. • E posteriormente os demais profissionais da saúde.	Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com síndrome gripal.
	Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência.	Serão a vacinados contra o COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	A equipe de vacinação da Unidade de Saúde irá vacinar no local onde os idosos residem.
2ª FASE	Profissionais da Segurança Pública na Ativa.	Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de perícias científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN.	Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
	Pessoas idosas de 60 a 79 anos de idade.	Serão a vacinados contra o COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	Documento original com foto que comprove a idade.

	Pessoas idosas a partir de 80 anos.	Serão a vacinados contra o COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	Documento original com foto que comprove a idade.
	Povos e comunidades tradicionais Quilombolas.	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas.	A equipe de vacinação da Unidade de Saúde irá vacinar nas localidades com dia e horário estabelecidos.
3ª FASE	Indivíduos que possuam comorbidades acima de 18 amos.	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave (IMC≥40).	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
4ª FASES	Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas	Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

Fonte: Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19.

Em nosso município não há aldeias indígenas, tampouco quartel das Forças armadas e Sistema penitenciário, por tal motivo estes não estão contidos na tabela acima.

6. FARMACOVIGILÂNCIA

Em virtude de novas vacinas produzidas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e estas serão administradas em milhões de indivíduos, há o risco de termos um elevado numero de notificações de Eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

6.1. Vacinas autorizadas pela ANVISA

LABORATÓRIO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO	INSTITUTO BUTANTAN	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
NOME COMERCIAL DA VACINA	Vacina adsorvida covid-19 (inativada) / Coronavac	Vacina Covid-19 (recombinante)/ ChAdOx1 nCoV-19 (Covishield)
PRINCÍPIO ATIVO	Antígeno do vírus inativado Sars-CoV-2	Vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação, para expressão da glicoproteína Spike (S) do vírus Sars-CoV-2
FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) é uma suspensão aquosa injetável, 0,5mL/dose, contendo 600SU de antígeno Sars-CoV-2. Apresentação: 1200 SU/ML SUS INJ IM CT 40 FA VD INC X 0,5 ML - Monodose	A vacina Covid-19 (recombinante) é uma suspensão injetável contendo 1x1011 vp/mL. A embalagem contém 50 frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses). Apresentação: SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 5 ML
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Intramuscular	Intramuscular
INDICAÇÃO TERAPÊUTICA PROPOSTA	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) é indicada para imunização ativa para prevenção de casos de Covid-19, doença causada pelo vírus Sars-CoV-2, em indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus.	A vacina Covid-19 (recombinante) é indicada para a imunização ativa de indivíduos ≥ 18 anos de idade para a prevenção da doença do coronavírus 2019 (Covid-19).
TEMPERATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) deve ser armazenada e transportada sob refrigeração, entre +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina não deve ser congelada.	A vacina Covid-19 (recombinante) deve ser conservada sob refrigeração (2°C a 8°C). Não congelar. Armazenar na embalagem externa a fim de proteger da luz. Não agitar. Após a retirada da primeira dose, estabilidade em uso (química e física) foi demonstrada a partir do momento da punção do frasco até a administração por no máximo 6 horas sob refrigeração (2°C a 8°C).
DATA DE AUTORIZAÇÃO	17/1/2021	17/1/2021
TIPO DE PROCESSO QUE AUTORIZOU A VACINA	Autorização temporária de uso emergencial	Autorização temporária de uso emergencial

Fonte: ANVISA.

6.2. Precauções

Como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Até o presente momento, não há de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-CoV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Desta forma, recomenda-se o adiamento de indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal.

6.3. Contraindicações

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes, puérperas e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da vacina.

6.4. Gerenciamento de resíduos provenientes da vacinação

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde está em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

7. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (VEAPV)

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas.

O ciclo de VEAPV é composto por: detecção de casos suspeito de EAPV, notificação, registro em sistema de informação, investigação (exames clínicos, exames

laboratoriais e outros) e busca ativa de novos eventos, avaliação das informações, classificação de causalidade, feedback ou retroalimentação oportuna.

Fonte: Plano Paraense de Vacinação.

O sistema eletrônico de notificações de EAPV a ser utilizado pelos notificadores será o e-SUS Notifica.

8. SISTEMA DE INFORMAÇÕES – REGISTRO DE DOSES APLICADAS

O sistema que gerencia o estoque municipal de vacinação é o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), através do SIES disponibilizamos as vacinas e insumos para as Unidades de Saúde.

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) módulo COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

No caso das salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas:

- CNES - Estabelecimento de Saúde;

- CPF/CNS do vacinado;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Grupo-alvo (idosos, profissionais da saúde, indivíduos portadores comorbidades acima de 18 anos e outros);
- Data da vacinação;
- Nome da Vacina/fabricante;
- Lote/validade da vacina;
- Nome do vacinador.

9. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Para realização da campanha utilizaremos 08 Estratégias Saúde da Família (E.S.F.), para descentralização e não gerar aglomerações dos públicos alvos.

Teremos os postos volantes, que somam um total 168 postos espalhados pela zona rural e urbana, para cada posto volante de vacinação utilizará 02 profissionais capacitados para a vacinação. Ressaltamos que esses 168 postos volantes não serão feitos no mesmo dia, e que para o deslocamento da equipe utilizaremos 04 carros, 02 ônibus, 03 motos, 01 voadeira e Unidade Básica de Saúde Fluvial.

9.1. Capacitações

Será realizada a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid – 19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primaria à saúde

Os temas abordados nestas capacitações serão: a vacina e suas peculiaridades, as precauções, as contraindicações, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação.

9.2. Logística de distribuição de vacinas

A logística de distribuição da vacina será realizada pelo Departamento Municipal de Imunização com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2.1. Distribuição de insumos no modal rodoviário

As vacinas estarão armazenadas em caixa de polímero expandido contendo gelo reciclável e termômetro para controle de temperatura e serão entregues as unidades de saúde para a vacinação em postos fixos. E tais unidades são:

- E.S.F. Centro – Zona urbana;
- E.S.F. Cacoal – Zona urbana;
- E.S.F. Colatina – Zona rural;
- E.S.F. Guarumã – Zona rural;
- E.S.F. Genipaúba – Zona rural;
- E.S.F. Baiaquara – Zona rural;
- E.S.F. Boa Vista– Zona rural;
- E.S.F. São José– Zona rural.

Na vacinação de modalidade postos volantes será utilizado os mesmos critérios de envio de vacinas e de insumos, ressaltando que após o período de vacinação; que terá data e horário pré-estabelecido, de acordo com o recebimento de doses remetidas pela SESPA; a vacina retornará a este Departamento, pois nestas localidades não há unidade de saúde para armazenar as vacinas sob condições adequadas.

Tais postos serão:

- Alto Acará – comunidades onde se tem acesso via estrada;
- Comunidades localizadas as margens e nos ramais da rodovia Perna-Sul;
- Comunidades do Baixo Acará – as margens do igarapé Araxiteua;
- Comunidades localizadas as margens do ramal da Mariquita;
- Comunidades localizadas no ramal do Km 05 da rodovia PA 252 Acará/Moju;
- Comunidades localizadas as margens da rodovia Acará/Moju, do Km 04 ao Km 40;
- Comunidades localizadas as margens do ramal do Km 34 da rodovia Pa 252 Acará/Moju.

9.2.2. Distribuição de insumos no modal fluvial

As vacinas estarão armazenadas em caixa de polímero expandido contendo gelo reciclável e termômetro para controle de temperatura.

Na vacinação por via fluvial os postos a serem utilizados serão os volantes, ressaltando que após o período de vacinação; que terá data e horário pré-estabelecido, de

acordo com o recebimento de doses remetidas pela SESPA; a vacina retornará a este Departamento, pois nestas localidades não há unidade de saúde para armazenar as vacinas sob condições adequadas.

Tais postos são:

- Posto de Saúde do Maracujá;
- Baixo Acará as margens do rio – Ilhas e igarapés
- Alto Acará as margens do rio e igarapés;
- Rio Pequeno as margens do rio.

9.2.3. Armazenamento

O armazenamento de todas as vacinas inclusive do covid-19 é mantido no Departamento de Imunização, no prédio de Vigilância em Saúde, onde o mesmo setor encaminha as vacinas para as unidades dentro de caixas térmicas em temperatura controlada de +2 a +8 graus Celsius.

Após utilização das vacinas os materiais de descartes são armazenados e encaminhados para a empresa que coleta lixo hospitalar, onde será dado o desfeche final aos resíduos.

9.3. Estratégias de vacinação

Utilizaremos como estratégia os postos fixos nas unidades de saúde tanto da cidade quanto do interior, que atenderão o público alvo de segunda a sexta-feira de 08 ás 14h.

Estas unidades também farão a vacinação através de postos volantes das comunidades distantes de sua estrutura física, com data e horário determinado por unidade de saúde e informado com antecedência a população.

Os postos volantes serão realizados nas localidades onde não há cobertura de E.S.F., esta vacinação ficará a cargo do Departamento de Imunização que determinará data e horário de vacinação e divulgará com antecedência a população.

10. COMUNICAÇÃO

A comunicação será realizada por meio das redes sociais (Facebook, Instagran e WhatsApp) nas contas da Prefeitura de Acará,da Assessoria de comunicação da Prefeitura - ASCOM, pela conta da Vigilância Sanitária, pelo site da Prefeitura Municipal.

Por meio de uso de faixas nos locais de vacinação, pelos agentes comunitários de saúde e carro som.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l: s.n.].

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC Nº 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19. Belém: Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2021.

Acará-PA, 18 de janeiro de 2021.

Sérgio Carlos dos Santos Gomes

Coordenador de Imunização

Isabel Maria Arias Duran de Miranda

Diretora da Vigilância em Saúde

Maria Suely Ramos dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Pedro Paulo Gouvea Moraes

Prefeito Municipal de Acará

ANEXOS

REGISTRO DO VACINADO PARA INSERIR NO SIPNI/MÓDULO CAMPANHA/COVID

1	**DADOS DO VACINADO**
	GRUPO PRIORITÁRIO:
	CPF: CNS:
	NOME COMPLETO:
	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO:
	NOME DA MÃE:
	DADOS DA VACINAÇÃO
	NOME DA VACINA: LOTE: FABRICANTE:
	1ªDOSE: ___ /____/___ APRAZAR 2ª DOSE PARA ___/___/___
	VACINADOR:

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA VACINA CONTRA O COVID-19

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____ CPF:
DADOS DA VACINA
NOME DA VACINA: LOTE: FABRICANTE:
APLICAÇÃO DA 1ªDOSE: ___/____/_____ APLICAÇÃO DA 2ª DOSE : ___/___/_____
VACINADOR:

INFORMES DIVULGADOS NAS REDES SOCIAIS

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO-ACARÁ PA COVID-19

corona vírus

ATUALIZADO: 13:12 SEGUNDA FEIRA 25/01/2021

CASOS NOTIFICADOS	2.198
TESTE RÁPIDO REALIZADOS	2.101
POSITIVOS	894
RECUPERADOS	872
ÓBITOS	16

FICAR EM CASA É O MELHOR REMÉDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACARÁ-PA

@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

VEJA MAIS
ENTENDA
COMO SERÁ
A VACINAÇÃO
POR FASES
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

VEJA MAIS
FASE 1
PUBLICO-ALVO:
• Trabalhadores de saúde que estão na linha de frente no combate à COVID-19;
• Idosos com mais de 60 anos que vive em abrigos;
• População indígena
fonte: Governo do Pará
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

VEJA MAIS
FASE 2
PUBLICO-ALVO:
• Profissionais da segurança pública na ativa;
• Idosos de 60 a 79 anos de idade;
• Idosos a partir de 80 anos;
• Povos e comunidade tradicionais quilombolas;
fonte: Governo do Pará
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

VEJA MAIS
FASE 3
PUBLICO-ALVO:
• Indivíduos com comorbidades (diabetes,hipertensão grave, doença renal, obesidade grave e etc.;
fonte: Governo do Pará
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

VEJA MAIS
FASE 4
PUBLICO-ALVO:
• Trabalhadores da educação;
• Forças Armadas ;
• Funcionários do sistema penitenciário;
• População privada de liberdade ;
fonte: Governo do Pará
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

É IMPORTANTE LEMBRAR QUE MESMO COM A VACINA OS CUIDADOS E PROTOCOLOS DE SAÚDE COMO: USO CONTÍNUO DE MÁSCARA, HIGIENIZAÇÃO E DISTANCIAMENTO SOCIAL DEVEM SER MANTIDOS.
ASCOM-ACARÁ
SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARÁ
O NOVO TEMPO CHEGOU!
@prefeituradeacaraoficial
Prefeitura Municipal de acara

POSTOS VOLANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ACESSO RODOVIÁRIO

E.S.F. Colatina

1. Mariquita
2. Patotinhas
3. 4ª Travessa
4. Vila Jupuúba
5. Ramal Jupuúba 2ª Travessa – área descoberta às margens do rio
6. Vila Piracatinga
7. Vila Graciosa

E.S.F. Guarumã

1. Vila Natalzinho
2. Ramal do Natalzinho
3. Vila Cruzeirinho
4. Ramal do Itaúco
5. Ramal do Km 13 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju
6. Ramal do Cravo
7. Rodovia Pa 252 Acará/Moju – Km 14 ao Km 16
8. Vila Santa Maria – Vila do Preto Rodovia Perna Sul Km 04
9. Vila Juvenal – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 30
10. Ramal do Progresso
11. Ramal da Colônia

E.S.F. Baiaquara – Baixo Acará

1. Área do Araxiteua
2. Vila Curuperé
3. Vila Santa Maria I
4. Vila Chibata
5. Área da Serragem
6. Vila Santa Maria
7. Vila Jutiqui
8. Ramal do São Domingos
9. Vila Joana D’arc

10. Vila do Atlético
11. Vila do Nínive
12. Rodovia Alça Viária do Km 32 ao Km 33
13. Rodovia Alça Viária do Km 35 ao Km 38
14. Centro Alegre
15. Vila Castanhal I
16. Vila Castanhal III
17. Área Tiririca
18. Área descoberta
19. Vila Laranjeira - Rodovia Alça Viária do Km 40

E.S.F. Genipaúba – Baixo Acará

1. Vila Açú
2. Ramal do Açú – Rodovia Alça Viária do Km 33
3. Escola Santa V – Rodovia Alça Viária do Km 28
4. Ramal do Batatal – Rodovia Alça Viária do Km 28
5. Escola Providência de Deus – as margens do Igarapé Genipaúba
6. Comunidade - Rodovia Alça Viária do Km 32
7. Escola São Raimundo III – as margens do Igarapé Genipaúba
8. Ramal do Carananduba – Rodovia Alça Viária do Km 33 – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
9. Escola Fonte de Luz – Comunidade Terra Alta
10. Comunidade do Borajuba – Rodovia Alça Viária do Km 33

E.S.F. Boa Vista – Baixo Acará / Área Quilombola

1. Vila Santa Maria – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
2. Vila Santa Quitéria – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
3. Vila Santa Rosa – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
4. Vila Boa Vista – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
5. Vila Guajará Mirim – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
6. Vila Itancoã – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
7. Vila Itancoã Miri – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
8. Parte do Igarapé Genipaúba
9. Ilha Grande – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

10. Ilha do Murutucum – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

E.S.F. São José – Baixo Acará / Área Quilombola

1. Vila Estrela da Manhã – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
2. Rodovia Alça Viária Km 27 – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
3. Comunidade Monte Alegre – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
4. Vila Paraíso – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
5. Comunidade Menino Jesus – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

POSTOS VOLANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ACESSO FLUVIAL

Posto de Saúde do Maracujá – Baixo Acará / Área Quilombola

1. Ilha do Maracujá – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
2. Vila Jacará – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
3. Vila São João Batista – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
4. Vila Santa Quitéria – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
5. Vila São Pedro – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
6. Parte do Igarapé Genipaúba
7. Vila Cachoeira – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
8. Furo do São Benedito – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
9. Vila Itancoãzinho – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

POSTOS VOLANTES DAS LOCALIDADES SEM UNIDADES DE SAÚDE COM ACESSO RODOVIÁRIO

Alto Acará – Comunidades onde se tem acesso via estrada

1. Comunidade Icaruára
2. Vila Urucuré – próximo a balsa
3. Vila Urucuré – trevo com o Ramal da Calmaria
4. Vila Urucuré
5. Vila do Meio
6. Vila Ipitinga Mirim – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
7. Vila Calmaria I
8. Comunidade Bitolão
9. Ramal do Maçaranduba – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Comunidades localizadas as margens e nos ramais da Rodovia Perna-Sul

1. Vila do Morcego
2. Vila Escola Monte Horebe
3. Vila Memória
4. Comunidade Betânia
5. Vila Aliança
6. Vila Alemanha – ramal da Alemanha
7. Vila Maranata
8. Vila Nova Aliança
9. Comunidade Boa Esperança – ramal do Jurupaiteua
10. Vila Jurupariteua
11. Comunidade Santa Rosa
12. Comunidade Virateua – ramal do Virateua
13. Comunidade Santa Maria III – ramal da Santa Maria
14. Vila dos Vinagres – ramal do Vinagre
15. Vila do Bala – ramal do Bala
16. Escola São Miguel – Igarapé Itapecuru

Comunidades do Baixo Acará – as margens do Igarapé Araxiteua

1. Comunidade Santa Maria VI

2. Comunidade Santa Luzia
3. Comunidade Espírito Santo – Escola Paiva Melo
4. Comunidade Nossa Senhora das Dores

Comunidades localizadas as margens do Ramal da Mariquita

1. Vila da Paz
2. Vila dos Bianos
3. Comunidade Vitória da Fé – Igarapé Bucaia
4. Vila Belenzinho – Escola 05 outubro
5. Vila Corinthias – Escola São Sebastião
6. Escola Reino Unido – Igarapé Araxiteua

Comunidades localizadas no ramal do Km 05 da Rodovia Pa 252 Acará/Moju

1. Comunidade Livramento
2. Comunidade Barro Alegre
3. Comunidade Porto da Areia
4. Comunidade Trindade
5. Comunidade Itália

Comunidades localizadas as margens da Rodovia Acará/Moju, do Km 04 ao Km 40

1. Comunidade do Km 04 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju
2. Comunidade do Km 07 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju
3. Comunidade do Km 09 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju
4. Vila Juvenal – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 30
5. Vila do Progresso – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 30 ramal
6. Comunidade Betel – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 32 ramal
7. Comunidade Sempre com Deus – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 32 ramal
8. Comunidade Curió – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 32 ramal
9. Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 32 ramal – Escola São José
10. Vila do Km 34 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 34
11. Vila do Km 36 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 36
12. Vila do Km 40 – Rodovia Pa 252 Acará/Moju Km 40

Comunidades localizadas as margens do Ramal do Km 34 da Rodovia Pa 252 Acará/Moju

1. Comunidade Humberto
2. Vila do João Lobo
3. Vila do Bom Remédio
4. Vila Sapucaia

POSTOS VOLANTES DAS LOCALIDADES SEM UNIDADES DE SAÚDE COM ACESSO FLUVIAL

Baixo Acará as margens do rio – Ilhas e igarapés

1. Comunidade São Rosário
2. Comunidade Emaús
3. Vila Igarapé Açú
4. Comunidade São Lourenço
5. Comunidade Acará Açú
6. Vila Santana
7. Comunidade Goiabal
8. Comunidade Jutiqui
9. Comunidade Santa Maria I
10. Agrovila
11. Comunidade São Domingos
12. Comunidade Laranjeira
13. Igarapé Genipaúba
14. Igarapé do Caixão
15. Furo do Maracujá – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
16. Furo do Benedito – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Alto Acará as margens do Rio e igarapés

1. Comunidade Rainha da Paz
2. Comunidade Vera Cruz
3. Vila de Roma
4. Vila Seca
5. Comunidade Nazaré do Alto
6. Comunidade Nazaré do Baixo
7. Comunidade Santa Terezinha
8. Comunidade Juruá
9. Vila Carminda
10. Comunidade São Rosário
11. Vila Santa Bárbara
12. Comunidade Zequinha

13. Vila São João
14. Vila Formosa – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
15. Comunidade do Lóca
16. Vila Turé – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
17. Comunidade São José
18. Comunidade Monte Sião – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
19. Comunidade Ipitinga Grande – **COMUNIDADE QUILOMBOLA**
20. Vila Tucumandeua
21. Vila Gonçalves

Rio Pequeno as margens do Rio

1. Comunidade Maranata
2. Comunidade Bom Jesus
3. Comunidade Nova Glória
4. Vila Vitória da Fé